

**EDITAL 018/PESQUISA/2022**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC**  
**Nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023 – FASE 2**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público o lançamento do presente Edital, e convida pesquisadores a apresentarem propostas para o processo de pré-seleção para apoio à realização de Eventos Científicos, tecnológicos e/ou de inovação na UNIVALI, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022.

## 1 OBJETIVO

Apoiar a realização de Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação na UNIVALI, contribuindo para a difusão da CTI, por meio de fomento e da integração de seus agentes, objetivando o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses.

## 2 CRONOGRAMA

### 2.1 FASE 2 - Eventos previstos entre 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

<b>Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Submissão de propostas internas	Até 24/02/2023	
Divulgação do resultado	Até 06/03/2023	
Submissão das propostas de Eventos selecionadas pelas ICTs na Plataforma de CTI da FAPESC (online)	01/03/2023	27/03/2023
Resultado de admissibilidade pela FAPESC	29/03/2023	
Período para apresentação de recursos de admissibilidade	29/03/2023	04/04/2023
Resultado final de admissibilidade pela FAPESC	07/04/2023	
Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC	29/03/2023	30/04/2023
Resultado parcial dos aprovados no site da FAPESC	03/05/2023	
Período para apresentação de recursos administrativos	03/05/2023	09/05/2023
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	12/05/2023	
Celebração dos Termos de Outorgas	A partir de 22/05/2023	

### 3 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

- 3.1 O proponente deverá ter conhecimento do Edital de Chamada Pública FAPESC 23/2022 e que suporta este edital interno.
- 3.2 Para submissão do projeto, deverá ser realizado o preenchimento do projeto FAPESC (Anexo A) e encaminhado para o e-mail [pesquisa@univali.br](mailto:pesquisa@univali.br), conforme prazo definido no item 2.1 (Cronograma).
- 3.3 Os coordenadores de propostas aprovadas e selecionadas neste edital terão o compromisso de inserir as informações na plataforma de CTI da FAPESC, onde poderão ser solicitadas informações complementares e enviar o comprovante de submissão à Gerência de Pesquisa, sob pena de não poder participar dos próximos editais.
- 3.4 Juntamente à submissão do projeto à FAPESC, deverá ser anexada à plataforma CTI da FAPESC, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção dos projetos selecionados pela UNIVALI, emitido pela Gerência de Pesquisa.

### 4 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos na Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

**Quadro 1 – Critérios para avaliação e julgamento de mérito**

Critérios	Peso	Nota
<b>I Temática, histórico e instituições participantes</b>		
São parâmetros de avaliação deste critério: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Temática:</b> Importância e abrangência da temática do Evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI e para as políticas públicas do Estado.</li> <li>• <b>Histórico:</b> Histórico/evolução das edições anteriores até a atual;</li> <li>• <b>Instituições participantes (nacionais e/ou estrangeiras):</b> Participação e engajamento de parceiros do ecossistema para realização do Evento (governo, academia, setor empresarial, sociedade civil organizada) e apoio de outras fontes.</li> </ul>	3	0 - 10
<b>II Público alvo e resultados esperados</b>		
São parâmetros de avaliação deste critério: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Público alvo:</b> Perfil dos participantes/público-alvo previstos; e</li> <li>• <b>Resultados esperados:</b> número de participantes/público-alvo, perfil e número de palestrantes/ debatedores previstos, tipos de atividades/ produtos e de meios de divulgação utilizados.</li> </ul>	1	0 - 10
<b>III Experiência do coordenador/proponente na realização de Eventos</b>		
São parâmetros de avaliação deste critério: Afinidade curricular do coordenador com a temática do Evento e articulação com a sua equipe organizadora.	2	0 - 10
<b>IV Despesas previstas e programação</b>		
São parâmetros de avaliação deste critério: Coerência das despesas do Evento em relação à categoria escolhida e a programação prevista.	1	0 - 10
<b>V Abrangência do evento</b>		

<b>Cr�terios</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Ser� considerado como par�metro de avalia�o deste crit�rio a categoria (abrang�ncia) do Evento: Local/Regional; Estadual; Nacional; Internacional	2	0-10
<b>VI Relev�ncia institucional</b>		
Ser� avaliado o apoio/participa�o de sociedades cient�ficas e associa�es de classe.	1	0-10

- 4.2 A nota final de cada Evento ser  composta pela m dia das notas emitidas em cada crit rio constante no Quadro 1 - Crit rios para avalia o e julgamento de m rito.
- 4.3 Ser o eliminadas as propostas que n o atenderem requisitos formais estabelecidos na Chamada P blica FAPESC N  23/2022 ou n o alcan arem m dia final igual ou superior a 07 (sete).
- 4.4 A recomenda o (qualifica o) do Evento n o confere direito subjetivo ao aux lio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprova o condicionada   disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota e os limites or ament rios por mesorregi o, conforme disposto no item 5.1 da Chamada P blica FAPESC N  23/2022.
- 4.5 Em caso de empate, ser  privilegiado o Evento com maior nota nos quesitos I, II e III nesta ordem.
- 4.6 Os Eventos selecionados e classificados ser o submetidos para aprova o da Reitoria.

## 5 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

- 5.1 Ser  necess ria a coleta e tratamento de dados pessoais (e/ou dados pessoais sens veis, conforme o caso) durante os procedimentos de inscri o, matricula, avalia es e/ou emiss o de documentos em rela o ao candidato, professor, aluno e/ou interessado, conforme mencionados neste ou noutros editais a este relacionados, sendo controladora de dados a Funda o Universidade do Vale do Itaja  - UNIVALI (CNPJ n  84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento pr vio do candidato, professor, aluno e/ou interessado que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, na intera o com setor de atendimento da UNIVALI ou em formul rio de inscri o, avalia o, matricula e/ou similares emitidos pela UNIVALI e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sens veis, quando e se for o caso), inobstante   atual ou futura aplica o e/ou utiliza o de termos de consentimento espec ficos e/ou de pol ticas internas da Universidade ou sua mantenedora sobre a mat ria, sendo a principal finalidade de tal coleta e tratamento de dados o atendimento da legisla o e/ou normatiza o educacional. Ao efetuar a inscri o no processo, sele o ou procedimento estabelecido neste Edital, o candidato, professor, aluno e/ou interessado fica ciente e manifesta seu consentimento acerca de eventual divulga o de seu nome ou e-mail de contato em Editais divulgados ao p blico em geral (na Internet ou em Murais) ou em documentos ou comunica es encaminhadas a professores ou empregados administrativos vinculados   UNIVALI, com a finalidade de cumprimento do objetivos ou procedimentos vinculados a este Edital.

## 6 INFORMA ES ADICIONAIS

- 6.1 Esclarecimentos sobre o conte do deste Edital podem ser obtidos com:

Gerência de Pesquisa da UNIVALI  
(das 8h às 12h e das 13h30min às 17h)  
Campus de Itajaí - B3 - Sala 102  
Telefone (47) 3341 7532  
Endereço eletrônico: pesquisa@univali.br

- 6.2 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo da Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022 deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico [pesquisa@fapesc.sc.gov.br](mailto:pesquisa@fapesc.sc.gov.br).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria através da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI.
- 7.2 Demais especificações e critérios devem ser consultados no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 23/2022.

Itajaí (SC), 29 de novembro de 2022.

ROGERIO  
CORREA:61282073915

Assinado de forma digital por  
ROGERIO CORREA:61282073915  
Dados: 2022.11.30 10:12:08 -03'00'

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Extensão

VALDIR CECHINEL  
FILHO:44347600925

Assinado de forma digital por  
VALDIR CECHINEL  
FILHO:44347600925  
Dados: 2022.11.30 11:22:45 -03'00'

**Prof. Valdir Cechinel Filho**  
Reitor e Presidente da Fundação  
UNIVALI